

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 3 · NÚMERO 31 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS	
SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PORTARIA N° 1144/GAB/DGPC/PCSC, de 30/07/2021	Pág. 04
PORTARIA N° 1145/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021	Pág. 04
PORTARIA N° 1146/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021	Pág. 04
PORTARIA N° 1147/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021	Pág. 04
SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	
SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
Acordo de Cooperação Técnica Estado/SEF/PC N° 2021TN000742	Pág. 07
Termo de Convênio n° 2021TN000838	Pág. 07
PORTARIA N° 025/SSP/PCSC/GEPLA, DE 27 DE JULHO DE 2021	Pág. 07
PORTARIA N° 026/SSP/DGPC/GEPLA, DE 30 DE JULHO DE 2021	Pág. 08
SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA	
SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA	
SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES	



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1144/GAB/DGPC/PCSC, de 30/07/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 80852/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBERTA VALVASSORI FRASSON**, mat. nº 0391003-2-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CRICIUMA para a DRP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 19/07/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1145/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ICARO FREITAS MALVEIRA, mat. nº 0981543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BALNEARIO CAMBORIU e pela DIC- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981540-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1279/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20651, de 08/11/2017, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1146/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MAURICIO PRETTO, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, nos períodos: de 18/07/2021 a 27/07/2021 e de 28/07/2021 a 29/07/2021, em razão das férias e da suspensão sem remuneração, respectivamente, do Titular, mat. nº 0658339-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1147/GAB/DGPC/PCSC de 03/08/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PATRICIA VELASCO CESAR, mat. nº 0389507-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VIDAL RAMOS e pela DPMU- CHAPADAO DO LAGEADO, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0353701-3-03.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Estado/SEF/PC N° 2021TN000742. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), e da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC-SC). **OBJETO:** intercâmbio de informações cadastrais entre a SEF/SC e a PC/SC, auxiliando no combate a fraudes envolvendo sonegação fiscal e na investigação de pessoas envolvidas em ilícitos fiscais e criminais. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Paulo Eli, pela SEF/SC, e o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Paulo Norberto Koerich, pela PC/SC. **LOCAL E DATA:** Florianópolis, 5 de julho de 2021.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 2021TN000838. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Marema. **OBJETO:** A manutenção do serviço investigativo e de atendimento ao público realizado pela Delegacia de Polícia do Município de Marema, aquisição de bens patrimoniais, aquisição de bens e serviços empregados nos serviços de investigação realizados pela Polícia Civil no Município de Marema. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 29 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Mauri Dal Bello, pelo município de Marema.

PORTARIA N° 025/SSP/PCSC/GEPLA, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria n° 012/GEPEP/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE n° 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1° - Designar o servidor **Pedro Henrique de Paula e Silva Mendes** – Matrícula 658.343-1, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n° 2021TN000742, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), e a Polícia Civil (PC/SC) tendo por objeto o “intercâmbio de informações cadastrais entre a SEF/SC e a PC/SC, auxiliando no combate a fraudes envolvendo sonegação fiscal e na identificação de pessoas envolvidas em ilícitos fiscais e criminais”, cuja vigência iniciou em 06/07/2021 e encerra-se em 05/07/2026.

Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3° - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 026/SSP/DGPC/GEPLA, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve**:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Didoné Piovezana** – Matrícula 928.228-9, cargo de Escrivão de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2021TN000838, celebrado entre o Município de Marema e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “a manutenção do serviço investigativo e de atendimento ao público realizado pela Delegacia de Polícia do Município de Marema, aquisição de bens patrimoniais, aquisição de bens e serviços empregados nos serviços de investigação realizados pela Polícia Civil no Município de Marema”, cuja vigência iniciou em 02/08/2021 e encerra-se em 01/08/2021.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 28 de julho de 2021 e 04 de agosto de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021. (163 / P 31)